REQUERIMENTO Nº 00687/2013

Requer informações acerca do descarte de resíduos eletrônicos (computadores e acessórios, baterias, pilhas, celulares, rádios, TV’s e DVD’s).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por munícipes questionando quais os locais apropriados para fazer o descarte de resíduos eletrônicos (computadores e acessórios, baterias, pilhas, celulares, rádios, TV’s e DVD’s);

 CONSIDERANDO que, muitas pessoas desconhecem o local correto para o descarte desses materiais, e fazem o descarte em locais impróprios, como no lixo doméstico, em terrenos baldios e até na própria rua (conforme foto do jornal Diário de 11/06/2013 pag. 02);

CONSIDERANDO que, este tipo de lixo tem se tornado um grande problema ambiental quando não descartado em locais adequados, pois possuem substâncias químicas que contaminam o solo e a água, e podem provocar doenças graves em pessoas que coletam produtos em lixões, terrenos baldios ou na rua;

CONSIDERANDO que, é de extrema importância conscientizar a população de que o lixo eletrônico deve sempre ser separado dos resíduos orgânicos e dos materiais recicláveis.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Secretário do Meio Ambiente Sr. Rafael Piovezan para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**1)** Existem no município de Santa Bárbara d’Oeste empresas e cooperativas que atuam na área de reciclagem de resíduos eletrônicos ?

**2)** Caso resposta positiva, favor especificar os locais apropriados para o descarte.

REQUERIMENTO Nº 687/2013 - pg. 02/02

**3)** Há a divulgação dos pontos de coleta de material eletrônico em nosso município ?

**4)** Se a resposta da 3ª for positiva, quais os meios utilizados para fazer a divulgação ?

**5)** Se a resposta do 3º for negativa, existe a possibilidade de se fazer uma melhor divulgação ?

**6)** Existe nas redes de educação municipais e particulares, orientação para os alunos sobre o descarte correto desses materiais?

**7)** Se a resposta acima for negativa, há a possibilidade da realização de palestras envolvendo este assunto nas escolas municipais e particulares?

**8)** Outras informações que se julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de junho de 2.013.

**Carlos Fontes**

-vereador-